



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

**LEI Nº 1.440 - DE 31 DE MARÇO DE 1.997**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "VEREADOR EDUARDO ATIQUE", AO CENTRO DE LAZER DOS TRABALHADORES DE GUARIBA**

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 25 de março de 1.997, **APROVOU** e eu - **Hermínio de Laurentiz Neto** - Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte ...

## **LEI:**

**Artigo 1º** - A Área do Centro de Lazer dos Trabalhadores de Guariba, localizada na Avenida Joaquim Carlos de Matos, s/nº - Jardim Boa Vista, fica denominada **Centro de Lazer dos Trabalhadores de Guariba "VEREADOR EDUARDO ATIQUE"**.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução da presente lei, correrão à conta de verbas próprias, consignadas no Orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 31 de março de 1.997.

  
**HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, no lugar de costume e, mandado publicar em órgão de imprensa semanal local, na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

  
**ROBERTO LUIZ CARÓSIO**  
Secretário de Administração

Cartório do Registro Civil da Sede  
da Comarca de Guariba - SP

Elisio Augusto Theodoro de Lima  
Oficial Titular

Luis Marcelo Theodoro de Lima  
Oficial Substituto



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da  
Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 30 de dezembro de 1.997.

  
**LUIZ MARCELO THEODORO DE LIMA**  
Oficial Substituto

Cartório do Registro Civil da Sede  
da Comarca de Guariba - SP  
*Luiz Marcelo Theodoro de Lima*  
Oficial Substituto  
*Luiz Marcelo Theodoro de Lima*  
Oficial Substituto